



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.630

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.271**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

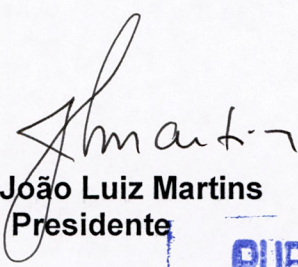
a solicitação constante no ofício DECSO/UFOP n.º 144/2011, de 13 de outubro de 2011, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 8.516/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Serviço Social**, de que trata o **Edital PROAD nº 156**, de 20.09.2010, publicado no DOU de 21.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 341